DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Secretaria Municipal de Educação	6
Comunicados - Republicação	6

MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Publicação Oficial do Município

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Localidade: Pereira Barreto
Data: 2015.05.21 08:48:39 -0300

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.pereirabarreto.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18.021, DE 23 DE ABRIL DE 2015

"Revoga Portaria nº 17.176 de 19 de julho de 2013 e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o pedido formalizado pela servidora Judite Divina Vieira Martins, datado de 22 de abril de 2015.

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar, em todos os seus termos a Portaria nº 17.176 datada de 19 de julho de 2013, que designou a servidora pública municipal Judite Divina Vieira Martins, portadora da Cédula de identidade RG nº 16.871.877 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 652-1, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Creche.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 23 de abril de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

Código Localizador: YJDIJL4X

PORTARIA Nº 18.022, DE 23 DE ABRIL DE 2015

"Revoga Portaria nº 17.175 de 19 de julho de 2013 e dá outras providências".

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o pedido formalizado pela servidora Marlene Garcia Candil da Cruz, datado de 22 de abril de 2015.

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar, em todos os seus termos a Portaria nº 17.175 datada de 19 de julho de 2013, que designou a servidora pública municipal Marlene Garcia Candil da Cruz, portadora da Cédula de identidade RG nº 20.427.946 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 772-2, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Ensino Infantil

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 23 de abril de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra

Código Localizador: KCVCKTHV

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 6.093/2015

Contratada: EMERSON DOS SANTOS MACHADO

Objeto: Prestação de serviços especializados de Jurado na realização do 16º Festival de Música Popular Brasileira da Estância Turística de Pereira Barreto, que

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

acontecerá nos dias 07, 08 e 09 de maio de 2015 no Espaço Multi Eventos da Praia Municipal Pôr-do-Sol.

Valor: R$ 2.110,00

Data: 06 de Maio de 2015

Vigência: 06/05/2015 a 09/05/2015

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito

Código Localizador: YKZY6RTJ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 6.096/2015

Contratada: JOSÉ EDUARDO AVARÉ - ME

Objeto: Prestação de serviços especializados de Jurado na realização do 16º Festival de Música Popular Brasileira da Estância Turística de Pereira Barreto, que acontecerá nos dias 07, 08 e 09 de maio de 2015 no Espaço Multi Eventos da Praia Municipal Pôr-do-Sol.

Valor: R$ 2.888,00

Data: 06 de Maio de 2015

Vigência: 06/05/2015 a 09/05/2015

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito

Código Localizador: TQL0DUJJ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 6.092/2015

Contratada: MARCELO CARREIRA DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços especializados de Jurado na realização do 16º Festival de Música Popular Brasileira da Estância Turística de Pereira Barreto, que acontecerá nos dias 07, 08 e 09 de maio de 2015 no Espaço Multi Eventos da Praia Municipal Pôr-do-Sol.

Valor: R$ 235,50

Data: 06 de Maio de 2015

Vigência: 06/05/2015 a 09/05/2015

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito

Código Localizador: PG87+IBX

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 6.095/2015

Contratada: REYNALDO BESSA

Objeto: Prestação de serviços especializados de Jurado na realização do 16º Festival de Música Popular Brasileira da Estância Turística de Pereira Barreto, que acontecerá nos dias 07, 08 e 09 de maio de 2015 no Espaço Multi Eventos da Praia Municipal Pôr-do-Sol.

Valor: R$ 527,00

Data: 06 de Maio de 2015

Vigência: 06/05/2015 a 09/05/2015

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

Prefeito

Código Localizador: XOF3XQS6

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2.015

PROCESSO Nº 003/2.015

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 5.977/2.015

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Objeto: A CONTRATADA obriga-se ao fornecimento parcelado dos gêneros alimentícios constantes da Ata de Registro de Preços nº 5976/2015, a fim de serem usados no Programa Municipal de Alimentação Escolar desta municipalidade.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Vigência: 15/05/2015 a 18/02/2016

Pereira Barreto, 15 de Maio de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

PREFEITO

Código Localizador: PKMMW9LD

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2.014

PROCESSO Nº 045/2.014

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 5.777/2.014

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: TÁRCIO PIMENTA & PIMENTA LTDA

Objeto: a Contratada se obriga ao transporte de alunos das áreas rurais do município, compreendendo a linha 02, em veículo coletivo, no horário e itinerário especificados pelo Setor de Educação desta Municipalidade.

Vigência: 15/05/2015 a 31/07/2015

Pereira Barreto, 15 de Maio de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

PREFEITO

Código Localizador: +IOEWYKG

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2.014

PROCESSO Nº 0104/2.014

TERMO DE ADITAMENTO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO 5.972/2.015

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: CLAUDENIR JOSÉ PEREIRA

Objeto: a Contratada se obriga ao transporte de alunos das áreas rurais do município, compreendendo a linha 15, em veículo coletivo, no horário e itinerário especificados pelo Setor de Educação desta Municipalidade.

Vigência: 15/05/2015 a 31/07/2015

Pereira Barreto, 15 de Maio de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

PREFEITO

Código Localizador: T/TZXBOO

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2.014

PROCESSO Nº 054/2.014

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 5.738/2014

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: CONCRESP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOA LTDA. - EPP.

Objeto: A CONTRATADA obriga-se a execução da Obra de Reforma do Ginásio de Esporte, localizada na Av. Humberto Liedtke esquina com Av. Benedito Jorge Coelho, no município de Pereira Barreto, incluindo material e mão-de-obra conforme projeto básico, memorial descritivo, e planilhas de orçamento constantes de sua proposta, nos termos do convênio 1001097-15/2012 firmado entre este município e o Ministério do Esporte através do Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos.

Vigência : 06/12/2014 a 05/06/2015

Pereira Barreto, 04 de Dezembro de 2014.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto

PREFEITO

Código Localizador: XRYUELAV

***TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 5.972/2015 DE 02 DE FEVEREIRO DE* 2015.**
PREGÃO PRESENCIAL 042/2014
PROCESSO 104/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
CONTRATADA: CLAUDENIR JOSE PEREIRA – ME
Objeto: A Contratada além dos serviços constantes do Objeto do contrato n.º 5972/2015, compromete-se a executar nas mesmas condições, ali estabelecidas, os serviços ora aditados conforme abaixo:

LINHA	DESCRIÇÃO	UNI.	QTD. Aditada	VR. TOTAL
15	PERÍODO MANHÃ - Fazenda São Luís, passando pela Fazenda Santa Terezinha, Fazenda Urubupungá, Sítio Conquista, Chácara Peniel, Chácara Jorge Kondo e antigo Termas, até as unidades escolares: EMEI "Sítio do Pica Pau Amarelo", EMEB "Profª Maria Elza de Aguiar Domingues", E.E. Cel Francisco Shmidt e E.E. Dr. Mitsusada Umetani em Pereira Barreto, percorrendo um total de 56 (cinquenta e seis) km/dia mais um total aproximado de 12 Km/Dia, perfazendo um total de 68 Km/Dia em um veículo com capacidade mínima de 22 (vinte e dois) passageiros/estudantes sentados.	Km	1.188	5.239,08
				5.239,08

Parágrafo 1º - Pelo aumento dos serviços o valor a ser pago será calculado, observando-se sempre a quilometragem efetivamente rodada nos dias letivos do mês de referência, conforme abaixo:

- Valor: R$ 5.239,08 (Cinco Mil, Duzentos e Trinta e Nove Reais e Oito Centavos).

Vigência: O presente aditamento retroage seus efeitos à partir de 04 de Fevereiro de 2015
Data: 03 de Março de 2015.
ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO
Prefeito Municipal

Código Localizador: 7HP1WTE3

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Secretaria Municipal de Educação

Comunicados - Republicação

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto-SP
"Secretaria Municipal de Educação"
EMEB. "COM. HIRAYUKI ENOMOTO"
COMUNICADO

A direção da EMEB. Com. Hirayuki Enomoto comunica a abertura de credenciamento para os docentes interessados em atuar nos Projetos de Reforço e Recuperação conforme Portaria de nº 18.060 de 19/05/15.

I - DO PERFIL DOCENTE

Para ministrar aulas nos Projetos de Reforço e Recuperação o docente deverá apresentar o seguinte perfil:

a) Liderança e autoridade tendo como referência a postura democrática;

b) Assiduidade e pontualidade;

c) Conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido;

d) Utilização de metodologias de trabalho que, respeitando a proposta pedagógica da Unidade que promovam a reflexão, a solidariedade, a troca de experiências e a aprendizagem dos alunos;

e) Capacidade de promover, cotidianamente, a autoestima do educando;

f) Capacidade de estabelecer relações interpessoais fundamentadas no respeito à legislação, ao grupo docente/discente e que favoreçam a construção de vínculo entre os vários agentes do processo;

g) Facilidade em desenvolver trabalho em equipe;

h) Apresentar proposta de trabalho, de acordo com as diretrizes da escola;.

i) Submeter-se a entrevista com a equipe gestora;

j) Atender ao perfil esperado, observando as especificidades abaixo:

• Articular interações, ideias e saberes sobre a aquisição de competências básicas necessárias aos cidadãos, tornando os conteúdos matemáticos acessíveis, desafiadores e lúdico. Deve ser portador de criatividade para o uso de novas metodologias, através da confecção de jogos, de materiais concretos, uso do laboratório de informática e criação de novos projetos.

• Promover o atendimento do aluno com defasagem, melhorando a aprendizagem , ampliando a área de conhecimento permitindo uma visão mais globalizada dos conteúdos .Oferecendo estudos intensivos de recuperação contínua aos alunos com defasagem no processo ensino aprendizagem e aprofundamento de estudo para aqueles que atendem as expectativas de aprendizagem correspondente ao ano que se encontra matriculado

II - PERÍODO, LOCAL e CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

a) Período: dia 22/05/15 das 8h às 11h e das 13 às 17h e dia 25/05/15 das 8h às 11h.

b) Na secretaria da Própria Unidade escolar.

III- DOS REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO

O candidato deverá, no ato do credenciamento:

a) Entregar Proposta de Trabalho;

b) Fazer parte do quadro efetivo e/ou em caráter de substituição da rede municipal de ensino classificados em concurso e/ou processo seletivo;

c) Ter Diploma de licenciatura Plena em pedagogia ou de curso de nível superior equivalente, ou diploma de Magistério das séries iniciais do ensino Fundamental;

IV – OBJETIVOS E EXPECTATIVAS:

a) Matemáticas:

• Rever e/ou aprofundar conceitos e procedimentos matemáticos já estudados, por meio de metodologias diferenciadas e inovadoras como a resolução de problemas (incluindo problematização de jogos), história da Matemática, uso de materiais concretos, novas tecnologias e projetos;

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

• Identificar os conhecimentos matemáticos como meios para compreender e transformar o mundo sua volta e perceber o caráter de jogo intelectual, característico da Matemática, como aspecto que estimula o interesse, a curiosidade, o espírito de investigação e o desenvolvimento da capacidade para resolver problemas.

b) Língua Portuguesa:

• - Análise de adequação das situações didáticas a partir do conhecimento sobre os processos de aprendizagem.

• Análise da produção escrita dos alunos, identificando o que ela revela sobre o seu conhecimento lingüístico sobre a escrita.

• Produção/uso de instrumentos de avaliação da aprendizagem do aluno no que se refere as expectativas de aprendizagem.

• Planejamento de situações didáticas considerando o que se sabe sobre os processos de aprendizagem e sobre o conhecimento dos alunos.

• Formação de agrupamentos produtivos para a aprendizagem de todos os alunos.

• Seleção/uso de diferentes materiais apropriados para o trabalho pedagógico

• Gestão adequada da sala de aula, especialmente quando há níveis heterogêneos de conhecimento em relação ao sistema de escrita.

• Respeito aos diferentes ritmos e formas de aprendizagem, identificando qual é a ajuda necessária para que todos se alfabetizem.

• Favorecer a construção da autonomia intelectual dos alunos.

• Considerar e atender às diversidades na sala de aula.

• Favorecer a interação e a cooperação.

• Mobilizar a disponibilidade para a aprendizagem.

• Organizar racionalmente o tempo.

• Organizar o espaço em função das propostas.

• Selecionar materiais adequados ao desenvolvimento do trabalho.

• Articular objetivos de ensino e objetivos de realização do aluno.

V - DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O CREDENCIAMENTO.

No ato do credenciamento o docente deverá apresentar cópia reprográfica dos documentos abaixo explicitados. A falta de apresentação de qualquer dos documentos abaixo implicará no indeferimento do pedido de credenciamento.

1) RG;

2) CPF;

VI - DA PROPOSTA DE TRABALHO

A proposta de trabalho para atuação nos projetos, versando sobre o trabalho a ser realizado de forma interdisciplinar, integrando as diversas áreas de conhecimento ao Currículo Básico, baseado nas diretrizes da Escola deverá constar os seguintes itens:

a) Justificativa do projeto;

b) Objetivos;

c) Detalhamento dos conteúdos e das ações a serem desenvolvidos no ano letivo de 2015;

d) Metodologia (práticas a serem adotadas)

e) Formas de avaliação e Registro.

A Proposta de Trabalho será entregue no ato da inscrição.

VII – Da entrevista e apresentação da proposta

Dia: 25/05/15

Horário: 16h

Local: EMEB Com. Hirayuki Enomoto

São critérios para avaliação da entrevista:

1) Justificativa da Proposta;

2) Objetivos;

3) Detalhamento dos conteúdos e ações desenvolvidos;

4) Metodologia;

5) Formas de Avaliação e Formas de Registro;

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

6) Desenvoltura e clareza na apresentação da proposta;

7) Domina novas tecnologias.

VIII - DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A Diretora Silmara Vânia Muniz da Silva, a Vice-diretora Sandra Cristina Cardoso de Oliveira Monteiro, a Coordenadora das Oficinas Curriculares Patrícia Regina de Souza e a coordenadora do Currículo Básico Matiko Koga Salgueiro analisarão o atendimento integral ao perfil do profissional exigido pelas características e especificidades dos projetos a serem atribuídos, avaliando as ações de capacitação vivenciadas; o histórico das experiências bem sucedidas; a pertinência e a qualidade da proposta de trabalho apresentada e os resultados da entrevista individual.

IX - DO CRONOGRAMA

Data prevista de divulgação dos resultados: 26/05/15 a partir das 16h.

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O docente que por qualquer motivo, deixar de corresponder às expectativas do desenvolvimento das atividades nos projetos cujas aulas lhe foram atribuídas, ou problemas de assiduidade, perderá, a qualquer tempo, estas aulas, por decisão da Equipe Gestora ouvido o Supervisor Geral de Ensino, ou ter sua carga horária reduzida, quando possuir outras aulas do ensino regular, sempre previamente assegurada ao docente a oportunidade de ampla defesa e contraditório;

Estância Turística de Pereira Barreto, 20 de maio de 2015.

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES NO VEICULADO NA EDIÇÃO Nº 265-A-EXTRA DE 20/05/15

Código Localizador: GIIFOTH1